



Portaria nº 465/01

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º : Conceder licença sem vencimentos a funcionária QUITERIA MARIA PINTO BARBOSA DOS SANTOS, por um período de 2 (dois) anos, apartir de 05.03.2001 à 05.03.2003.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2001.

Art. 3º : Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º : REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2001.

Raul Barbosa Calado
Sec. de Administração

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

